

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE GUARATUBA - PR**  
**OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL**

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 59.843 - FICHA: 1 - RUBRICA:

**Imóvel:** Lote de terreno nº 07 (sete), da quadra nº 470 (quatrocentos e setenta), da planta "Planta Geral", situado neste Município e Comarca de Guaratuba, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Paranaguá, por 35,00 metros de extensão, da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote nº 6, 5 e 4, pelo lado esquerdo, com o lote nº 08 e, na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, perfazendo a área total de 420,00m².

**Proprietário:** Eliane Schrittenlocher, brasileira, solteira, residente em Curitiba.

**Registro anterior:** Matrícula nº 33.110 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.

**Obs.:** Matrícula aberta por autorização do art. 516 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

AV.1/59.843 - Prot. nº 105.884 de 23/04/2015 - **Transposição de Ônus:** Conforme Matrícula nº 33.110, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, conforme R-1, fica averbado que sobre o imóvel da presente matrícula está gravado o compromisso de compra e venda em favor de Irene Graeser Schrittenlocher. Custas: R\$ 52,60 (315 VRC) - pagamento no final da liquidação - Ofício nº 816/2015. Funrejus: R\$ 13,15. Guaratuba, 24 de Abril de 2015.  
(a) \_\_\_\_\_ Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

R.2/59.843 - Prot. nº 105.884 de 23/04/2015 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1447/2015, de 25/03/2015, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2968/2007, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Irene Graeser Schrittenlocher, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula, "independentemente de quem seja o atual proprietário". Valor da dívida: R\$ 109,32 (cento e nove reais e trinta e dois centavos). Custas: R\$ 63,13 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 816/2015). Guaratuba, 24 de Abril de 2015.  
(a) \_\_\_\_\_ Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

R.3/59.843 - Prot. nº 129.010 de 11/02/2020 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 260/2020, de 09/02/2020, extraído dos autos de execução fiscal nº 8238-24.2017.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Eliane Chrittenlocher, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.709,13. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 3,41 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 142/2020). Guaratuba, 12 de Fevereiro de 2020. (a) \_\_\_\_\_ Ariane Godeski.  
GOA